



Câmara Municipal de Itaguaí

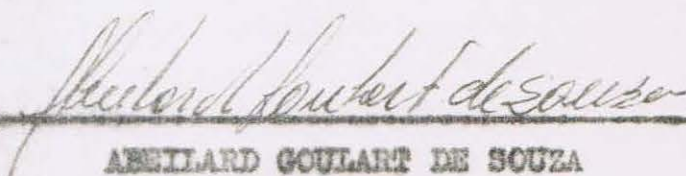
A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, pelos seus representantes legais, Decreta, e eu, Sanciono a seguinte Lei.

L E I Nº 885

Que dá denominação a um logradouro público.

- Art. 1º - O logradouro público conhecido por Travessa MANOEL LOPES DE OLIVEIRA, localizada no Km 40 da Estrada Rio São Paulo, Vila Seraphica, 2º distrito, Loteamento Dom Bosco, - que se inicia na Rua Rita Batista e termina no local denominado Canal de China - Ponte Preta, passa a denominar-se RUA NATALÍCIO CARDOSO DOS SANTOS.
- Art. 2º - O Departamento de Obras da Municipalidade, tomará as providências necessárias para aquisição das placas denominativas e sua colocação.
- Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

CABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, 20111180



ABELARD COULLART DE SOUZA

Prefeito.